



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-feira, 1 de agosto de 2024 - Edição nº 613

## **SUMÁRIO**

- PORTARIA Nº 031/2024: "LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."
- PORTARIA Nº 032/2024: "Suspende temporariamente a emissão de certidão para Associação Comunitária."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanhacu.ba.gov.br](http://www.tanhacu.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 5B50C0AB50-A334932B41-699CD230DA-6D1D84748B | Edição: 613



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
*Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 031 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES**

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

**Considerando**, requerimento protocolado pela servidora na Secretaria Municipal de Educação, em 18 de julho de 2024.

**Considerando**, Portaria n.º 010/2022, por meio da qual, o Exm.º Sr. Prefeito Municipal, na forma do Art. 128 da Lei 233/1997, concedeu Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 01 (um) ano, no período de 05 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023, à Servidora Fernanda da Silva Almeida;

**Considerando**, Portaria n.º 017/2023, por meio da qual, o Exm.º Sr. Prefeito Municipal, na forma do Art. 128 da Lei 233/1997, renovou pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024, Licença para tratar de interesses particulares à servidora Fernanda da Silva Almeida;

**Considerando**, o §3º, do Art. 115, da Lei Municipal 233/1997. Será considerada Prorrogação, a Licença concedida por 60 (sessenta) dias contado do término da anterior;

**Considerando**, omissão da Lei Municipal 233/1997, quanto ao tempo máximo para concessão de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, socorremos ao Art. 91, da Lei Federal 8.112/1990, que admite, ao servidor estável, observado o interesse da Administração, conceder Licença para tratar de interesses particulares, por até 03 (três) anos consecutivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar, pelo terceiro ano consecutivo, Licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal **FERNANDA DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula 2242, cargo Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **com início** no dia **01 de agosto de 2024** e término em **01 de agosto de 2025**.

Praça Luís Eduardo Magalhães – Centro  
E-Mail: gabinete@tanhacu.ba.gov.br



*PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU*  
*Gabinete do Prefeito*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 01 de agosto de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Luís Eduardo Magalhães – Centro  
E-Mail: gabinete@tanhacu.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
*Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 032 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Suspende temporariamente a emissão de certidão  
para Associação Comunitária.

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, denúncia de fraude na apresentação de certidões negativa municipais, envolvendo Associações Comunitárias do Município de Tanhaçu, junto à CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender por até 30(trinta) dias a emissão de certidões para Associações Comunitárias, enquanto transcorre a investigação e identificação das Associações Comunitárias envolvidas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 01 de agosto de 2024.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Praça Luís Eduardo Magalhães – Centro  
E-Mail: gabinete@tanhacu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 001/2024

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto 255 de 10 de janeiro de 2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confeção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome da empresa: UPACONQUISTA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 26.406.552/0001-98

Endereço: Avenida Otavio Santos, nº 227, sala 917 - consultório 03, bairro Recreio, CEP 45.020-750, Vitória da Conquista - Bahia.

Representante Legal: Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, titular do CPF nº 800.455.455-53, os serviços serão prestados pela médica Sra. Francinni Correia Contante, inscrita no CPF nº 043.555.645-25, CRM/BA 45551.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	Unidade	Qtde.	VL. Mensal
05	ATENDIMENTO MÉDICO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SUSSUARANA – 40 horas semanal	Graduação com registro no conselho de classe	Mensal	05	R\$ 16.500,00
12	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área	Plantão	05/mês	R\$ 10.750,00
13	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário. (Feriados: 23 de junho, 25 de dezembro, 31 de dezembro)	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	01 plantão	R\$ 2.500,00

HABILITADA

Prazo: 31/12/2024.

Tanhaçu – BA, 01 de Agosto de 2024.

João Francisco Santos  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 001/2024

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto nº 255 de 10 de janeiro de 2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito das Secretarias Municipais.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

**HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, tendo como CREDENCIADO o licitante abaixo qualificado:

**Nome da empresa:** UPACONQUISTA SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 26.406.552/0001-98

**Endereço:** Avenida Otavio Santos, nº 227, Sala 917 - Consultório 03, bairro Recreio, CEP 45.020-750, Vitória da Conquista - Bahia.

**Representante Legal:** Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, titular do CPF nº 800.455.455-53, os serviços serão prestados pela médica Sra. Francinni Correia Contante, inscrita no CPF nº 043.555.645-25, CRM/BA 45551.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	Unidade	Qtde.	VL. Mensal
05	ATENDIMENTO MÉDICO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SUSSUARANA – 40 horas semanal	Graduação com registro no conselho de classe	Mensal	05	R\$ 16.500,00
12	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	Graduação em medicina com comprovação de conhecimento técnico na área	Plantão	05/mês	R\$ 10.750,00
13	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário. (Feriados: 23 de junho, 25 de dezembro, 31 de dezembro)	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	01 plantão	R\$ 2.500,00

Prazo: 31/12/2024.

Tanhaçu – BA, 01 de Agosto de 2024.

João Francisco Santos  
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 042CHP/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº CP001/2024</b>
<b>CONTRATADO</b>
<b>Nome da empresa:</b> UPACONQUISTA SERVICOS MEDICOS LTDA <b>CNPJ:</b> 26.406.552/0001-98 <b>Endereço:</b> Avenida Otavio Santos, nº 227, Sala 917 - Consultório 03, bairro Recreio, CEP 45.020-750, Vitória da Conquista - Bahia. <b>Representante Legal:</b> Sra. Erika Sodre Andrade de Brito, titular do CPF nº 800.455.455-53, os serviços serão prestados pela médica Sra. Francinni Correia Contante, inscrita no CPF nº 043.555.645-25, CRM/BA 45551.
<b>OBJETO DO CREDENCIAMENTO:</b> Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omissivo.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> 042CHP/2024
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 01 de Agosto de 2024.
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2024.
<b>ITEM E VALOR TOTAL:</b> Itens 05 (atendimento médico) R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), 12 (plantões médicos de 24 horas) R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) e 13 (plantões médicos de 24 horas - Feriados) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, Totalizando o Valor Global de R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) anual.
<b>MODALIDADE:</b> CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Tanhaçu – Bahia, 01 de Agosto de 2024 - João Francisco Santos – Prefeito.

Pça. Deputado Luís Eduardo Magalhães, s/n  
Centro - TANHAÇU - BA.  
CEP: 46.600.000 - Tel: 77 3459-1616